

“A FOME É UMA INVENÇÃO DOS QUE COMEM¹⁴”: DO DESMONTE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AGRÁRIAS À INSEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO BRASIL

“HUNGER IS AN INVENTION OF THOSE WHO EAT”: FROM THE DISMANTLING OF PUBLIC AGRARIAN POLICIES TO FOOD AND NUTRITIONAL INSECURITY IN BRAZIL

Edir Vilmar Henig

Universidade Estadual de Roraima/UERR

<https://orcid.org/0000-0002-8191-1935>

Resumo: O que nos move a presente reflexão é as implicações que os desmontes das políticas públicas agrárias e suas implicações na (in)segurança alimentar dos brasileiros. Amparado pelo método marxiano que expõe as contradições do capitalismo, e na perspectiva deste debate é importante pensar que a (in)segurança alimentar e nutricional é uma construção histórica e que deve ser criticada em sua totalidade. Sendo assim, o Estado apresentou políticas públicas que colocavam alimentos de qualidade no mercado, e associado a isso, políticas públicas que garantiam renda necessária para o acesso a alimentação adequada. Contudo, com o avanço do conservadorismo na cena política brasileira, muitas destas políticas foram fortemente atacadas e desconstruídas, submetendo muitos cidadãos a vulnerabilidade alimentar. Ao fim do governo Bolsonaro, o Brasil figura o incomodo lugar no mapa mundial da fome das Nações Unidas. O texto também traz a discussão sobre os novos caminhos que a insegurança alimentar e nutricional estão tendo em tempos hodiernos.

Palavras-chave: Insegurança alimentar. Fome. Políticas Públicas. Alimentação.

Abstract: What moves us in this reflection is the implications that the dismantling of agrarian public policies and their implications for the food (in)security of Brazilians. Supported by the Marxian method that exposes the contradictions of capitalism, and from the perspective of this debate, it is important to think that food and nutritional (in)security is a historical construction and that it must be criticized in its entirety. Therefore, the State presented public policies that put quality food on the market, and associated with this, public policies that guaranteed the necessary income for access to adequate food. However, with the advance of conservatism in the Brazilian political scene, many of these policies were strongly attacked and deconstructed, subjecting many citizens to food vulnerability. At the end of the Bolsonaro government, Brazil figures in the uncomfortable place on the United Nations world hunger map.

Keywords: Food (in)security. Huger. Public policy. Food.

¹⁴ O título do artigo traz uma homenagem a grandiosa Maria Carolina de Jesus.

INTRODUÇÃO

Pensar nos Direitos Humanos é refletir sobre sua universalidade, ou seja, que basta que sejamos seres humanos para sermos sujeitos destes direitos, independentemente de qualquer outra variável. Outra característica dos Direitos Humanos é sua invisibilidade, e neste sentido, os direitos políticos devem ser garantidos juntamente com os direitos sociais, econômicos e culturais. É nesta esteira que a segurança alimentar se engendra como um direito fundamental a dignidade da pessoa humana.

O Brasil tem falhado na garantia de direitos a seus cidadãos, visto que estava incluso no mapa da fome organizado pela Organização das Nações Unidas (ONU) até 2014. Contudo quatro anos depois, com profundos ataques nas políticas públicas que garantem acesso a alimentação adequada. É incompreensível que um país com dimensões continentais e com tamanha produção de alimento permita que sua população passe fome, prova de que não é a falta de alimento que causa a fome, mas a ausência de recursos financeiros que garantam acesso a compra de alimentos (KAUTSKY, 1980).

Sendo assim, temos por objetivos refletir sobre os desmontes das políticas públicas agrárias e suas implicações na (in)segurança alimentar dos brasileiros. Utilizando referências bibliográficas de cunho crítico para amparar a discussão, o debate é travado pelas vias das contradições existentes no capitalismo nacional, fruto de uma construção histórica e que deve ser percebido em sua totalidade. Neste sentido, importa elucidar que o método utilizado para a construção do pensamento é o materialismo histórico e dialético.

(IN)SEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL: histórico, conceitos e fundamentações

A alimentação possui centralidade para a manutenção da vida humana e neste sentido, é necessário pensar políticas públicas que possibilitem a produção de alimentos e desta forma o pleno funcionamento da sociedade e da economia do país. A ausência ou a limitação no acesso a alimentação saudável pode acarretar danos físicos, materiais, emocionais e psicológicos para as populações que se encontram vulneráveis e com carência alimentar.

Neste ponto importa destacar que o fenômeno da fome é consequência da acumulação capitalista conforme destaca (MARX, 2017 p. 732) “O nexos interno entre o tormento da fome que atinge as camadas operárias mais laboriosas e o consumo perdulário, grosseiro ou refinado, dos ricos, baseado na acumulação capitalista, só se desvela com o conhecimento das leis econômicas.” A fome ocorre não pela escassez de alimentos, mas pela ausência de condições econômicas da classe trabalhadora para consumi-los.

A fome é uma expressão da questão social, no caso brasileiro, que se arrasta pela história do país. Sendo assim, é importante enaltecer o trabalho de Josué de Castro (CASTRO, 1984) que se debruçou em desvendar as mazelas que a fome promoveu no Brasil ao longo do século XX. As obras “Geografia da Fome” e “Geopolítica da Fome” do referido autor, lançou luz sobre a questão da fome despertando o debate que transcendeu a fronteiras do país. Para (ZIEGLER, 2013, p. 117) “a fome torna impossível a construção de uma sociedade pacificada. Em um país no qual uma parte importante da população está atormentada pela angústia em face do amanhã, a paz social só é viável mediante a repressão”.

Apesar da fome ser uma realidade histórica no país, foi somente em 1985 que o termo “segurança alimentar” começou a aparecer nos documentos oficiais do Ministério da Agricultura e Abastecimento do Brasil. As primeiras ideias de políticas públicas de combate a fome passaram a ser discutidas oficialmente pelo Estado (PREISS; SCHNEIDER, 2020).

A partir da I Conferência Nacional de Alimentação realizada em 1986 inseriu o termo “nutricional” e criou-se o sistema nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) que passou a articular com diferentes esferas de atuação do Estado na prevenção e combate à fome.

Cronologicamente, importa ressaltar a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea) em 1993. Este organismo estava ligado à Presidência da República, e ao longo de sua existência o Consea passou por ataques que resultaram, inclusive, em sua extinção, mesmo com a resistência dos movimentos sociais e da sociedade civil organizada em torno do combate à fome. Em 2003, o Conselho é novamente recriado para debater com a sociedade caminhos para garantir a todos os trabalhadores brasileiros a dignidade alimentar.

Com algumas exceções, entre os anos 1930 e 2000, as políticas criadas para combater a pobreza e a fome tinham como característica o assistencialismo, a seletividade, a fragmentação e a descontinuidade. Enquadravam-se nestas

características as doações de cestas de alimentos ou de leite, que, além de não garantirem a autonomia do indivíduo, reforçavam o clientelismo, agindo de forma compensatória e setORIZADA (RAHAL; GENTIL; MAGALHÃES, 2020, p. 18).

O CONSEA preconiza o Direito Humano à Alimentação Adequada dando direcionamento na ação do Estado no combate à fome. Neste sentido, a ausência de políticas públicas eficientes que garantam a emancipação dos trabalhadores, tais como a redução do desemprego; aumento real do salário-mínimo; transferência de renda; organização da assistência alimentar; medidas para facilitar o acesso aos alimentos; fortalecimento da agricultura familiar; entre outros. Sendo assim, importa destacar que a questão alimentar é ampla e complexa, engendra inúmeras esferas da política, da economia e da sociedade.

Ao pensar uma agenda de combate à fome e com a recriação em 2003 do Consea, foi pensada uma agenda de desenvolvimento rural que contribuísse para que o Brasil adotasse uma concepção abrangente de segurança alimentar e nutricional (SAN), que não se restringiu unicamente ao acesso ao alimento, mas também à sustentabilidade do sistema agroalimentar e à transformação da matriz produtiva (GRISA, 2021). Neste sentido, surge o Programa de Aquisição de Alimentos em 2003 que inovou ao integrar, em uma só política, os objetivos de fomentar a agricultura familiar e de combater a Insegurança Alimentar e Nutricional INSAN no país. Este programa será mais amplamente discutido a frente neste texto.

A INSAN era medida pelo Mapa InSan até 2018, após a este período e com o Estado sendo administrado pelo bolsonarismo, as informações deixaram de ser divulgadas nos sites oficiais do governo. O método de ocultar informações reforçaria a negação de que a fome era uma realidade no país, esta afirmação foi feita por Bolsonaro sempre que questionado sobre a fome e a miséria crescentes no país.

Com o objetivo de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), o país adotou o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), com a seguinte configuração definida na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan), Lei nº 11.346, de 15 de setembro 2006. A lei delimita o conceito de segurança alimentar:

Art. 3º A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) estabelecido pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Losan) corrobora no sentido de direcionar políticas que garantam alimentação saudável para todos os brasileiros. Outro ponto a se destacar é que a SAN não pode ser confundida com Alimento Seguro que estabelece diretrizes de produção, preparo e consumo dos alimentos, enquanto o primeiro busca garantir o acesso ao direito à alimentação saudável.

Seu conceito amplo permite compreender que a alimentação como direito humano tem relação com outros direitos fundamentais, como saúde, moradia, educação, trabalho, participação e informação, ao mesmo tempo que dificulta a mensuração e o monitoramento da segurança alimentar (SA) em diferentes populações (LOPES *et al.*, 2022, p. 3)

Em 2010, mediante a Emenda Constitucional 64, estabeleceu que a alimentação comporia o rol dos direitos sociais presentes no Art. 6º da Constituição Federal de 1988. Esta conquista da classe trabalhadora é importante visto que isto deve orientar novas políticas que garantam a Segurança Alimentar e Nutricional dos brasileiros, bem como a formulação de estratégias para o desenvolvimento do país.

Outro reforço no arcabouço legal de combate a fome é o Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, de regulamentação da LOSAN, instituiu-se a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN) e suas diretrizes, instituindo-se, também, os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) 2012/2015, principal instrumento de planejamento, gestão e execução da Política (BRASIL, 2010).

Todos estes esforços levaram o Brasil para fora do Mapa da Fome elaborado pela Organização das Nações Unidas. Não foram apenas as políticas públicas que corroboraram para que este acontecimento se desse, mas os esforços da comunidade científica e de movimentos sociais que pressionavam o Estado e contribuíam na formulação de ações destinadas a romper com esta mazela histórica presente na sociedade brasileira.

Contudo com a eleição de Jair Bolsonaro a Presidente do Brasil medidas conservadoras, para não categorizar de outra forma, foram sendo tomadas. No dia de sua posse, Bolsonaro editou a Medida Provisória (MP) 870, extinguindo o CONSEA, o que fragiliza o DHAA. Castro (2019, p. 2) destaca que:

(...) Isso é particularmente preocupante em um cenário de crise econômica aliada a uma política de austeridade fiscal, marcado pelo desmonte de políticas sociais e pelo estancamento ou piora de indicadores sensíveis à degradação das condições de vida: recrudescimento da mortalidade infantil, interrupção do processo de diminuição da desigualdade de renda e de raça, aumento do desemprego e da pobreza (com indícios de que o Brasil retornará ao Mapa da Fome), recrudescimento da violência no campo, entre outros.(...)

Para além disso, o CONSEA representava a democratização do espaço público no que diz respeito às discussões sobre o acesso a alimentação. Característico pela ampla participação social da sociedade, este Conselho foi silenciado por uma canetada do Presidente da República, mostrando em seu primeiro dia como Chefe do Executivo Federal a quem veio e para quem veio.

De acordo com o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia do Covid-19 no Brasil, realizado pela *Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN)* em 2022, **33,1 milhões** de pessoas estavam em situação de fome no Brasil. Foram colocados nesta posição 14 milhões de novos brasileiros em pouco mais de um ano. A pesquisa mostrou que **mais da metade (58,7%) da população brasileira convive com a insegurança alimentar em algum grau** – leve, moderado ou grave (fome), neste sentido, o país regrediu para um patamar equivalente ao da década de 1990.

Em 2022, a cada 6 a cada 10 residências se encontram em situação de insegurança alimentar. São 125 milhões de brasileiros em condição de constante de preocupação com alimentação, representando um aumento de 7,2% em relação a 2020 e 60% em comparação a 2018.

A RECENTE HISTÓRIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS AGRÁRIAS

A Segurança Alimentar e Nutricional depende de muitos outros fatores para se consolidar como realidade, para isso é necessário que a ação estatal seja capaz de proporcionar a erradicação da fome em um dado território. Sendo assim, é preciso que sejam criadas condições produtivas de alimentos em quantidade e qualidade adequada para atender a população. Contudo, a agricultura conservadora, historicamente, não é comprometida com este interesse, antes produz para satisfazer demandas alimentares mundiais, fornecendo *comodities*, ou seja, produz para atender os interesses da acumulação capitalista. Sendo assim, Marx (2017, p. 675).

(...) no modo de produção capitalista em geral baseia-se na expropriação dos trabalhadores das condições de trabalho, na agricultura ele se baseia na expropriação dos trabalhadores rurais da terra e sua subordinação a um capitalista, que explora a agricultura visando o lucro.

As cadeias produtivas de alimentos estão lastreadas pelo campesinato, agricultura familiar e demais comunidades tradicionais que vivem da subsistência e da venda do excedente produtivo no mercado local. É este o produtor de alimentos! Sendo assim, a agricultura familiar, que pode oferecer alimentos sem incidência de agrotóxicos e agroecológicos, sendo uma alternativa produtiva para agregar valor ao produto e garantir ao consumidor alimentação de qualidade.

(...) produtos agroecológicos e da sociobiodiversidade, produzidos por agricultores familiares e povos tradicionais vinculados a determinadas culturas e territórios são os que têm demonstrado maior sintonia com a promoção da diversidade cultural e a sustentabilidade ambiental que a SAN busca. No caso brasileiro, é nos chamados mercados “alternativos” que esses produtos e atores têm marcado presença (PREISS; SCHNEIDER, 2020, p. 174).

É notório como a agricultura familiar desempenha um papel fundamental na produção de alimentos. Nesta direção, destacamos apenas alguns números apresentados pelo Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2023) que aponta a agricultura familiar e seus sujeitos como responsáveis pela produção de 11% da produção de arroz, 71% da produção de pimentão, 70% da produção de mandioca, 45% da produção de tomate. Além de ter expressão na pecuária, neste segmento responde a 64% da produção de leite de vaca, 31% do rebanho bovino, 51% dos suínos e 46% da produção de galinhas.

Importa destacar que a agricultura familiar no Brasil não segue um parâmetro, visto o tamanho do país e suas particularidades regionais e culturais, bem como o clima, bioma entre outros. Devemos destacar ainda que a realidade econômica de cada produtor também não é heterogênea. Isso significa dizer que há agricultores mais capitalizados e outros que dependem fortemente da iniciativa do Estado para sua reprodução.

A exploração agrícola moderna é impossível sem dinheiro, ou, o que vem a dar no mesmo, *sem capital*. Porque na organização atual da produção toda soma de dinheiro que não serve ao consumo pessoal pode tornar-se capital (valor que produz mais-valia), e isto ocorre geralmente (KAUTSKY, 1980, p. 76).

E mesmo com dados tão expressivo como os apresentados acima, ainda assim não são suficientes para atribuir o devido protagonismo aos pequenos produtores rurais no cenário produtivo agrícola do país. Não é a mais destacar que, historicamente, a agricultura familiar foi negligenciada pelo Estado brasileiro, recebendo reconhecimento apenas na década de 1990 com ações de combate à fome. Este movimento político em prol da agricultura familiar e da busca por segurança alimentar e nutricional, levou o Brasil a sair do mapa da fome da ONU, contudo os “anos dourados” da agricultura familiar findam em 2016 com o Golpe Jurídico-Parlamentar contra a Presidenta Dilma Rousseff.

Agamben (2007) destaca que o golpe perpetrado numa convergência da burguesia nacionais e internacionais indicam o aumento sistemático da exploração neste país que nunca perdeu e busca não romper com sua condição periférica. E essa exploração se faz sentir com ainda mais força sobre os pobres, sobreviventes na periferia da periferia. A vida periférica é uma forma de vida explorada ao extremo. “A exploração agrícola moderna, é pois, uma exploração capitalista. Nela se revelam os caracteres distintivos do modo de produção capitalista, mas sob formas particulares” (KAUTSKY, 1980, p. 76).

Neste sentido, a partir de 2016, já nos primeiros dias do governo interino de Michel Temer, se percebe que a agricultura familiar brasileira passaria por forte ataques. Com a Medida Provisória (MP) 726 publicada no dia 12 de maio de 2016, extingue o Ministério do Desenvolvimento Agrário. Daí para frente foram sucessivas perdas de direitos à classe trabalhadora em geral, mas aos povos do campo o estrangulamento das políticas públicas reduziu a capacidade produtiva.

Não resta dúvida, entretanto, de que a partir de 2016 estas políticas foram destroçadas e o diálogo com os movimentos sociais do campo se esvaiu completamente e passou a preponderar o autoritarismo e a repressão, em especial com a eleição de Bolsonaro, representante da extrema direita e que indicou para cuidar da área fundiária em seu governo o então presidente da UDR, a mais reacionária e violenta das entidades do patronato rural brasileiro (ALENTEJANO, 2020, p. 389).

Associado ao *modus operandi* da política nacional, a pandemia de COVID-19 agravou ainda mais a situação da agricultura familiar no país. Segundo Salles-Costa *et al.* (2020), cerca de 51% dos agricultores familiares tiveram a produção prejudicada com a pandemia, afetando diretamente a empregabilidade, renda, segurança alimentar e conseqüentemente, fomentou a volta do país ao mapa da fome da ONU ainda em 2018 (SANTOS *et al.*, 2022).

Escolas, creches e demais centros que ofereciam alimentos às mais variadas camadas da população, foram atingidas, visto que o distanciamento social obrigou estes estabelecimentos fecharem as portas, o que limitou a venda dos produtos da agricultura familiar aos seus maiores consumidores. Os convênios com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), prefeituras e estados via políticas públicas foram prejudicados, além de impedirem as aglomerações em feiras, mercados e centros de abastecimento.

Mesmo no auge da crise pandêmica, o governo federal por via do Chefe do Executivo Jair Bolsonaro, vetou os projetos de lei que buscavam ações emergenciais e de médio prazo para proteger o segmento agrário, nomeadamente os Projetos de Lei 735/2020 e 823/2021 (DELGADO; ZIMMERMANN, 2022). Cabe aqui destacar a forte pressão que o setor do agronegócio aplicava sobre o governo através da bancada ruralista presente no Congresso Nacional.

Assim, podemos afirmar que mais do que ruptura, as políticas do governo Bolsonaro para o campo representam um aprofundamento da lógica violenta e predatória que marca o desenvolvimento do campo brasileiro sob a hegemonia do agronegócio. A diferença é que isto se faz agora de forma escancarada, sem qualquer verniz e sem qualquer concessão aos movimentos sociais e povos do campo, ao contrário do que aconteceu em governos anteriores, nos quais, em diferentes graus, havia diálogo e políticas que, sem afetar a hegemonia do agronegócio, atendiam a algumas das reivindicações destes segmentos, agora considerados inimigos a serem eliminados (ALENTEJANO, 2020, p. 390).

Mesmo sendo o campo o responsável pela produção de alimentos, este também enfrenta problemas relativos a insegurança alimentar. De acordo com o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia do Covid-19 no Brasil, realizado pela *Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN)* em 2022, o agravamento da insegurança alimentar tem avançado nas áreas rurais, apresentando 60% dos domicílios. A fome no meio rural é associada diretamente com o desmonte das políticas públicas de fomento a produção e garantia de venda dos produtos que afetam os povos do campo, das florestas e das águas.

A INSEGURANÇA ALIMENTAR NO BRASIL CONTEMPORÂNEO

A insegurança alimentar, a má alimentação e a desnutrição causam nas pessoas adultas diversos males inclusive pode levar a desnutrição ou sobrepeso (a depender de cada caso em específico), anemia,

doenças associadas a ausência de vitaminas e nutrientes no organismo, desgaste físico pela ausência de nutrientes, fraqueza, piora da saúde mental, deterioração da qualidade de vida e bem-estar, agravamento de outras doenças em decorrência da fome em casos graves. Enquanto nas crianças a situação é ainda mais grave, uma vez que retarda o crescimento, causa deficiência cognitiva, além de aumentar a probabilidade de desenvolver doenças crônicas.

Tabela 1: Conceituação e gradação da Segurança/Insegurança Alimentar.

Insegurança Alimentar	Segurança Alimentar
LEVE: preocupação sobre não acessar alimentos no futuro próximo e problemas na qualidade da alimentação	Disponibilidade regular, contínua e em quantidade suficiente de alimentação de qualidade, sem comprometer outras necessidades essenciais.
MODERADA: restrição na quantidade de alimentos entre os adultos	
GRAVE: restrição na quantidade de alimentos entre as crianças ou quando há fome entre adultos e/ou crianças	

Fonte: Adaptado de SILVA et. al. (2022).

Anualmente a *Food and Agriculture Organization* (FAO), Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO/ONU), em conjunto com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), o Programa Mundial de Alimentos (PMA) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), lançam o relatório “Estado da Segurança Alimentar e a Nutrição no Mundo” (SOFI). O SOFI é um importante instrumento global que mapeia o estado da segurança alimentar no mundo e busca informar sobre os progressos no sentido de erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição e fornecer uma análise aprofundada sobre os principais desafios para alcançar o ODS 2 no contexto da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Em 2023, o relatório tem como tema central “Urbanização, transformação dos sistemas agroalimentares e das dietas saudáveis no eixo urbano-rural”. Com esta temática é possível perceber como os organismos internacionais estão preocupados com o inchaço das metrópoles e a desocupação no campo. Um fenômeno que é conhecido no Brasil, o êxodo rural é provocado por vários fatores, um deles é a expansão da acumulação capitalista no campo que acarreta no aprofundamento da concentração de terras, a expropriação dos camponeses e agricultores familiar, o alargamento do latifúndio para a produção de *comodities*.

Os dados apresentados pelo SOFI – 2023 são preocupantes vista a exponencial expansão da insegurança alimentar no mundo. O relatório aponta que em 2022 cerca de 9,2% da população mundial passaram por situação de fome, o que em 2019 representava cerca de 7,9%. Em números reais, estima-se que a fome afetou entre 691 milhões e 783 milhões de pessoas no mundo em 2022. Contudo se levar em consideração as escalas de insegurança alimentar apresentadas no quadro 1, estima-se que em 2022 cerca de **29,6%** da população global, o que representa em torno de 2,4 bilhões de pessoas, se encontravam em situação de **insegurança alimentar moderada ou grave** (SOFI, 2023).

No Brasil, o SOFI (2023), aponta que em 2022, cerca de 70,3 milhões de pessoas encontravam-se em situação de insegurança alimentar moderada, quando possuem alguma forma de dificuldade para se alimentar, enquanto 21,1 milhões de brasileiros encontravam-se em grave estado de insegurança alimentar. Este dado nos diz que cerca de um terço dos brasileiros enfrentam a fome todos os dias, seja moderada ou gravemente.

Contudo, de acordo com o 2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia do Covid-19 no Brasil, realizado pela *Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (Rede PENSSAN)* em 2022 a situação é ainda mais grave. Cerca de **33,1 milhões** de pessoas estavam em situação de fome no Brasil. Foram colocados nesta posição 14 milhões de novos brasileiros em pouco mais de um ano. A pesquisa mostrou que **mais da metade (58,7%) da população brasileira convive com a insegurança alimentar em algum grau – leve, moderado ou grave (fome)**, neste sentido, o país regrediu para um patamar equivalente ao da década de 1990.

Neste sentido, segundo a *Rede PENSSAN* em 2022, a cada 10 residências 6 se encontram em situação de insegurança alimentar. São cerca de 125 milhões de brasileiros em condição de constante preocupação com alimentação, representando um aumento de 7,2% em relação a 2020 e 60% em comparação a 2018.

O que causa maior estranheza, para não dizer revolta, é que em 2014/2015, o país conseguiu superar a fome e sair do Mapa da Fome da ONU, reflexo do descaso do Estado com os cidadãos em vulnerabilidade, além do já demonstrado desmonte das políticas agrárias que fomentavam a produção de alimentos.

(...) devemos começar por constatar o primeiro pressuposto de toda a existência humana e também, portanto, de toda a história, a saber, o pressuposto de que os homens têm de estar em condições de viver para poder “fazer história”. Mas, para viver, precisa-se, antes de tudo, de comida, bebida, moradia, vestimenta e algumas coisas mais (MARX; ENGELS, 2007, p. 32).

Outra política que deve ser destacada dada sua importância no combate a miséria e consequentemente à fome, é o Bolsa Família que retorna à agenda pública com expansão e ampliação no acesso. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social¹⁵ até junho de 2023, cerca de 18,5 milhões de brasileiros deixaram a linha da pobre. Alinhado ao Bolsa Família, a retomada de políticas públicas agrárias para a produção de alimentos e a valorização do produtor de alimentos e a mudança dos rumos da economia do país, possibilitaram a redução do desemprego e formação de renda mais sólida a partir do trabalho assalariado.

O nexo interno entre o tormento da fome que atinge as camadas operárias mais laboriosas e o consumo perdulário, grosseiro ou refinado, dos ricos, baseado na acumulação capitalista, só se desvela com o conhecimento das leis econômicas. O mesmo não ocorre com as condições habitacionais. Qualquer observador imparcial pode perceber que, quanto mais massiva a concentração dos meios de produção, tanto maior é a conseqüente aglomeração de trabalhadores no mesmo espaço; que, portanto, quanto mais rápida a acumulação capitalista, tanto mais miseráveis são para os trabalhadores as condições habitacionais (MARX, 2017, p. 732).

A análise que Marx faz da realidade de seu tempo, não se diferencia em nada com a realidade hodierna, uma vez que a acumulação capitalista no meio rural, no caso brasileiro, promove profundas desigualdades sociais. Como já apontado acima, o latifúndio expropria os pequenos produtores, transformando-os em assalariados de suas gigantescas fazendas, e em tempos de crise, os substituem por tecnologias produtivas.

Como em uma nação com dimensões continentais, com terras vastas, com produções recordes, ano após ano celebradas pelo agronegócio, permite que seus cidadãos passem fome? E a resposta é simples: “A fome também movimenta muito capital!” (TEIXEIRA, 2022, p. 455). Em muitas situações a fome é utilizada como arma de guerra, de chantagem econômica, mas principalmente, como promotora da exploração máxima da mais-valia, que vai desde a redução dos salários, até a ameaça de desemprego.

¹⁵ Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/fome-no-brasil-piorou-nos-ultimos-tres-anos-mostra-relatorio-da-fao#:~:text=Segundo%20o%20relat%C3%B3rio%2C%2070%2C3,caracterizado%20por%20estado%20de%20fome.>

Morrem de fome, é certo, indivíduos isolados, mas que segurança tem o operário de que amanhã a mesma sorte não o espera? Quem pode garantir-lhe que não perderá o emprego? Quem lhe assegura que amanhã, quando patrão – com ou sem motivos – o puser na rua, poderá aguentar-se, a si e à sua família, até encontrar outro que “lhe dê o pão”? Quem garante ao operário que, para arranjar emprego, lhe basta boa vontade para trabalhar, que a honestidade, a diligência, a parcimônia e todas as outras numerosas virtudes que a ajuizada burguesia lhe recomenda são para ele realmente o caminho da felicidade? Ninguém (ENGELS, 2010, p. 69, 70).

A observação que Engels faz é importante, porque os trabalhadores vivem em constante ameaças por parte do capital que tenta via Estado solapar direitos e garantias sociais, para ampliar a acumulação de capital com a redução de salários e a substituição tecnológica. E este movimento, se reflete na violência urbana, na mendicância, na indignação e na formação de um lumpemproletariado deslocado da luta de classe.

CONCLUSÃO

A conclusão que se pode destacar é que o Estado tem relação direta com o problema da fome no Brasil. É este que é responsável pela construção de políticas públicas para garantir o acesso a alimentação adequada a todos os brasileiros. Mas ao contrário disso, suas ações tem desmontado políticas públicas fundamentais para a produção e distribuição, seja de renda, quanto de alimentos para as pessoas em vulnerabilidade e insegurança alimentar.

Não foi objetivo deste texto estancar o debate em torno da (in)segurança alimentar e das políticas públicas agrárias, muito pelo contrário. É necessário que este debate esteja na agenda política a todo tempo e principalmente, neste momento em tantos de brasileiros ainda estão em situação de fome, mesmo com os avanços das políticas públicas e políticas sociais destinada a formação de renda, de geração de emprego e também políticas destinadas à produção de alimentos.

Sendo assim, as políticas públicas destinadas a produção de alimentos, e neste sentido, endereçadas aos produtores da agricultura familiar devem ser associadas a garantia de renda mínima para que as pessoas em situação de insegurança alimentar tenham condições econômicas para comprarem seus alimentos.

A esperança ressurgiu com a derrota do governo genocida de Bolsonaro. As primeiras ações do novo governo direcionam para a luta e superação da fome no país, garantido renda via Bolsa Familiar, ajustes no

orçamento da alimentação escolar e a recriação do Programa de Aquisição de Alimentos, destruído em 2021, além da retomada do CONSEA que focaliza no combate à fome.

Importa destacar que a discussão em torno da renda mínima é de extrema importância, mas devido as limitações de espaço não foram atendidas com maior profundidade, cabendo estender estas reflexões em uma nova oportunidade.

A fome, o verme, a brutalidade boçal
Ainda causam mil tragédias por aí
O sonho de evitá-las é justo sonhar
(Gilberto Gil)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGAMBEN, Giorgio. **Homo Sacer: O poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2007. Disponível em: <<https://psicanalisepolitica.files.wordpress.com/2014/10/homo-sacer-o-poder-soberano-e-a-vida-nua-agambem.pdf>>.

ALENTEJANO, Paulo Roberto Raposo. **As políticas do Governo Bolsonaro para o campo: a contra-reforma em marcha acelerada**. Revista da ANPEGE, v. 16. n. 29, 2020. Disponível em: <<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/anpege/article/view/12434/pdf>>.

CASTRO, Inês Rugani Ribeiro De. **A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a agenda de alimentação e nutrição**. Caderno de Saúde Pública, n. 35, 2019. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csp/a/CH3GmJVXnMRTRH89bLGLZVz/?format=pdf&lang=pt>>.

CASTRO, Josué De. **Geografia da Fome: o dilema brasileiro**. 10. ed. Rio de Janeiro: Editora Antares, 1984.

DELGADO, Nelson Giordano; ZIMMERMANN, Sílvia Aparecida. **Políticas Públicas para soberania e segurança alimentar no Brasil: conquistas, desmontes e desafios para uma (Re)construção**. Rio de Janeiro: Fundação Oswaldo Cruz, 2022.

ENGELS, F. **A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo: Boitempo, 2010.

FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. 2023. **The State of Food Security and Nutrition in the World 2023**. Urbanization, agrifood systems transformation and healthy diets across the rural–urban continuum. Rome, FAO. <https://doi.org/10.4060/cc3017en>

GIL, Gilberto. Canção "É", 1977.

GRISA, Catia. **O agronegócio e agricultura familiar no planejamento setorial nos governos FHC, Lula e Dilma: continuidades e descontinuidades.** *Estudos Sociedade e Agricultura*, v. 29, n. 3, 1 out. 2021. Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/esa29-3_03_agronegocio>. Acesso em: 25 abr. 2023.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.** 2023.

KAUTSKY, KARL. **A Questão Agrária.** 3. ed. São Paulo: Proposta Editorial, 1980.

LOPES, Amanda Forster et al. **Escala brasileira de insegurança alimentar: proposta adaptada para povos e comunidades tradicionais.** *DEMETRA*, v. 17, p. 11, 2022.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política: Livro I: O processo de produção do capital.** São Paulo: Boitempo, 2017.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política: Livro III: O processo global da produção capitalista.** São Paulo: Boitempo, 2017.

PENSSAN. Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional. **2º Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil, 2022.** Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-covid-19-no-brasil/> Acesso em: 06/05/2023

PREISS, Potira V.; SCHNEIDER, Sergio. **Mercados e Segurança Alimentar e Nutricional. Contribuição brasileira à segurança alimentar e nutricional sustentável,** p. 171–190, 2020.

RAHAL, Lilian dos Santos; GENTIL, Patrícia Chaves; MAGALHÃES, Élcio de Souza. **A política de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil.** In.: *A Contribuição Brasileira à Segurança Alimentar e Nutricional sustentável.* Org. Potira V. Preiss, Sergio Schneider e Gabriela Coelho-de-Souza. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2020. .

SANTOS, Jéssika Alves Melo et al. **Covid 19 e o Brasil no caminho de volta ao mapa da fome.** *Brazilian Journal of Health Review*, v. 5, n. 6, p. 24386–24394, 14 dez. 2022.

TEIXEIRA, Leile Silva Candido. **A fome na reprodução do capital: uma análise do alimento-mercadoria.** In.: *Revista Katalysi* v.25, n. 3, p. 449-458, Florianópolis, set.-dez. 2022

ZIEGLER, Jean. **Destrução em massa geopolítica da fome.** 1. ed. [S.l.]: Cortez, 2013.